



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em LIDO 24/08/01

Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado D

Alírio Neto

IND 1115 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida à CESS.
Em, 13, 08, 01

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere a Secretária de Educação a implantação de mais Escolas de 1º e 2º graus na cidade do Guará, RA X.

Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

[Signature]
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND Nº 1115/01
FIL. Nº 01 R 17A